

ATA Nº 3/NPPD-RE/UFGS/2020

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por
2 videoconferência sistema Cisco Webex, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2020 do Núcleo
3 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, presidida pela docente Susana
4 Regina de Mello Schlemper. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Marcos Leandro
5 Ohse, Susana Regina de Melo Schlemper, Jonatas Cattelan e a secretária do NPPD-RE, Cristina
6 Zulmira Almeida de Campos. Aberta a Sessão, passou-se para a pauta do dia: **1) Informes:** a
7 secretária do NPPD informou sobre o andamento do PIACD 2021-2022, disse que já está
8 finalizado o PIACD do *Campus* e deve ser enviado ainda no mês de setembro à CPPD para
9 publicação. O Professor Marcos Ohse informou sobre e-mail enviado aos docentes, em situação
10 de afastamento, com solicitação de informações sobre a necessidade ou não de prorrogação dos
11 afastamento em virtude da pandemia, esse assunto já foi tratado na CPPD e solicitado que os
12 NPPDs levantem essa necessidade junto aos docentes afastado de cada Campus. A secretaria
13 informou que já enviou e-mail aos docentes sobre o assunto. Passou-se para o item **2)**
14 **Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020:** a Ata foi aprovada sem ressalvas.
15 Passou-se para o item **3) Avaliação de Desempenho e apreciação do Relatório Anual de**
16 **Afastamento (período 30/07/2019 a 29/07/2020) da docente Luciane Borowski:** Avaliação de
17 Desempenho – com base no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, foram analisados
18 histórico escolar e a matrícula da docente, referentes ao período de 2019/2 e 2020/1. Após
19 apreciação o NPPD aprovou o desempenho da do docente no período. Acompanhamento anual
20 de afastamento, com base no Art. 16 da Resolução Conjunta nº
21 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, foram analisados os documentos entregues pela docente:
22 Relatório Anual de Afastamento (2019/2 e 2020/1), histórico escolar, declaração da orientadora,
23 os documentos foram aprovados pelo NPPD. Passou-se para o item **4) Avaliação de**
24 **Desempenho e apreciação de Relatório de Retorno de Afastamento pós-doutorado da**
25 **Docente Andreia Cristina de Souza.** Avaliação de Desempenho - com base no Art. 5 da
26 Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, foram analisados os documentos apresentados pela docente:
27 declaração do orientador e relatório de atividades desenvolvidas referentes a 31/07/2019 a
28 01/08/2020. Após apreciação o NPPD aprovou o desempenho da docente no período. Retorno do
29 afastamento curso de pós-doutorado, com base no Art. 19 da Resolução Conjunta nº 1/2015-
30 CONSUNI/CGRAD/CPPG, foram analisados os documentos apresentados pela docente:
31 relatório final de atividades e declaração do orientador. Os documentos foram considerados de
32 acordo pelo NPPD. Após, não havendo nada mais a tratar, às quatorze horas e vinte minutos a
33 reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, secretária do Núcleo
34 Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a presente Ata que, depois de
35 apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER
Presidente do NPPD

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
Secretária do NPPD